



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO

Nº 01997/2023

Data 04 / 12 / 2023 *"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão*

Hrs: 10 Min.: 35 *Honorário, e dá outras providências."*

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **VANDA BORBA PIMENTA**.

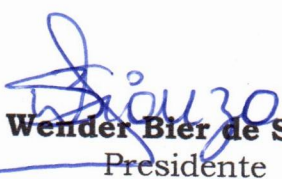
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **VANDA BORBA PIMENTA** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

VANDA BORBA PIMENTA, nascida em 1951, na cidade de Uruana/estado de Goiás, é a filha mais velha de Benedita Rosa Martins e de José Borba de Miranda.

Em seus primeiros anos de vida, Vanda perdeu o seu pai quando ela tinha apenas 10 anos, e após esse triste acontecimento, ela foi enviada para um convento da cidade de Uruana/Goiás, onde ela aprendeu a pintar, bordar, costurar, e a rezar.

Já na juventude, ela foi embora para São Félix do Araguaia, onde trabalhou como vendedora, e ajudava em um pequeno hotel e restaurante da família. Foi em São Félix, que ela conheceu e casou-se com JOSÉ ORIVAL PIMENTA, conhecido por todos como Maninho.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ATA DA 1ª REUNIÃO

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1964

ÀS 14 HORAS

NA SALA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESENCIA: Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Foi nesta época, que o casal recebeu o convite para desbravar a então desconhecida região do “Vale do Guaporé”.

Em 1974, Vanda mudou-se para a região do Vale do Guaporé - a bordo de um avião com seu esposo e uma filha pequena, pousaram na Fazenda CONFAP. Nessa fazenda, Vanda desempenhou papéis importantes na comunidade, atuando inclusive como parteira, enfermeira e agente de endemias.

No ano de 1985, ela mudou-se para o outrora distrito de Comodoro, onde lutou junto com todos aqueles que queriam fazer do pequeno distrito um município, resultando na emancipação em 1986. E foi nessa época que ela decidiu se candidatar ao cargo de vereadora para um mandato tampão de 02 anos, e em 1º de janeiro de 1987, Vanda tomou posse como a primeira vereadora mulher eleita no município de Comodoro.

Foi autora de projetos como da Praça dos Pioneiros e da transferência do Posto de Arrecadação para Comodoro. Após os 06 meses de arrendamento do restaurante, ela voltou para a fazenda onde conciliou seus afazeres domésticos com seu mandato.

Da união entre Vanda e Maninho, nasceram 03 filhos: a Kely Lilian, a Dilma Pimenta e o Orival Pimenta. Infelizmente, em 2015, a vida lhe separou de sua mãe Benedita e seu esposo José Orival, e atualmente ela continua sua vida morando na roça, e desfrutando da companhia de seus amigos e de sua família.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorensense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CONTOREDO

Ata da Sessao Ordinaria da Camara Municipal de Contoredo, realizada em 15 de Maio de 2014.

Aos 15 dias do mes de Maio de 2014, reunio-se a Camara Municipal de Contoredo, no Hall da Prefeitura Municipal, para a realizacao da Sessao Ordinaria.

Presidencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Presidente da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Secretaria: Sr. Manoel Antonio de Souza, Secretaria da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Assistencia: Sr. Manoel Antonio de Souza, Assessor da Camara Municipal de Contoredo.

Angélica tomou a decisão de buscar novos horizontes e mudou-se para Nova Prata, no Paraná. Sua vida continuou ligada à agricultura, onde dedicou-se por mais 17 anos.

Um capítulo fundamental de sua história desdobrou-se quando Angélica uniu-se em matrimônio a Pedro Chuck. Juntos, construíram uma família numerosa, abençoada com seis filhos: Marilene, Amarildo, Jaime, Jairo, Adriana e Marcelo. A alegria de Angélica foi aumentada ao tornar-se avó de 15 netos e bisavô de um querido bisneto.

No ano de 1987, Angélica e sua família decidiram empreender uma nova jornada, mudando-se para o estado de Mato Grosso e estabelecendo-se na recém-nascida cidade de Comodoro. Na época, o município comemorava apenas um ano de sua fundação.

Em Comodoro, seu marido iniciou seus trabalhos na fabricação de blocos de cimento e posteriormente migrou para a marcenaria e paralelamente, Angélica atuava como revendedora. A jornada do casal durou aproximadamente 30 anos, até que infelizmente, Pedro Chuck faleceu (in memoriam).

Atualmente Angélica está aposentada, e desfruta de seu tempo conviver com as numerosas amizades que construiu ao longo dos anos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **VANDA BORBA PIMENTA**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **VANDA BORBA PIMENTA** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

VANDA BORBA PIMENTA, nascida em 1951, na cidade de Uruana/estado de Goiás, é a filha mais velha de Benedita Rosa Martins e de José Borba de Miranda.

Em seus primeiros anos de vida, Vanda perdeu o seu pai quando ela tinha apenas 10 anos, e após esse triste acontecimento, ela foi enviada para um convento da cidade de Uruana/Goiás, onde ela aprendeu a pintar, bordar, costurar, e a rezar.

Já na juventude, ela foi embora para São Félix do Araguaia, onde trabalhou como vendedora, e ajudava em um pequeno hotel e restaurante da família. Foi em São Félix, que ela conheceu e casou-se com **JOSÉ ORIVAL PIMENTA**, conhecido por todos como Maninho.

Foi nesta época, que o casal recebeu o convite para desbravar a então desconhecida região do "Vale do Guaporé".

Em 1974, Vanda mudou-se para a região do Vale do Guaporé - a bordo de um avião com seu esposo e uma filha pequena, pousaram na Fazenda CONFAP. Nessa fazenda, Vanda desempenhou papéis importantes na comunidade, atuando inclusive como parteira, enfermeira e agente de endemias.

No ano de 1985, ela mudou-se para o outrora distrito de Comodoro, onde lutou junto com todos aqueles que queriam fazer do pequeno distrito um município, resultando na emancipação em 1986. E foi nessa época que ela decidiu se candidatar ao cargo de vereadora para um mandato tampão de 02 anos, e em 1º de janeiro de 1987, Vanda tomou posse como a primeira vereadora mulher eleita no município de Comodoro.

Foi autora de projetos como da Praça dos Pioneiros e da transferência do Posto de Arrecadação para Comodoro. Após os 06 meses de arrendamento do restaurante, ela voltou para a fazenda onde conciliou seus afazeres domésticos com seu mandato.

Da união entre Vanda e Maninho, nasceram 03 filhos: a Kely Lilian, a Dilma Pimenta e o Orival Pimenta. Infelizmente, em 2015, a vida lhe separou de sua mãe Benedita e seu esposo José Orival, e atualmente ela continua sua vida morando na roça, e desfrutando da companhia de seus amigos e de sua família.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **CÉLIA APARECIDA FRACASSO**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.